

fecção de processos com os órgãos competentes para sua homologação, compensação e restituição. A Administração, entende que não serão apuradas perdas como decorrência do processo de homologação desses créditos; desta forma, nenhuma provisão foi constituída em 31 de dezembro.

5. Partes Relacionadas:

	2007	2006
Sld. ativos (passivos):		
Contas a receber - circulante		
Usipar-Usina Siderúrgica do Pará Ltda.	3.208	17.542
American Metals Trading	-	25.010
	<u>3.208</u>	<u>42.552</u>

Contas a receber - não circ.

	2007	2006
USIPAR - Usina Siderúrgica do Pará Ltda.	8.044	-
American Metals Trading	573	573
Carajás Florestal	376	114
MC Log	4	2
Outros	35	4
	<u>9.032</u>	<u>693</u>

Adiant.p/fut.aum.cp. - Usipar

Adiant.de clientes - circ.

American Metals Trading (19.372)

(20.976)

Adiant. de client. - não circ.

American Metals Trading (14.584)(35.633)

Fornecedores

American Metals Trading - 3.454

Exigível a Longo Prazo

American Metals Trading 1.556 -

Usipar - Usina Siderúrgica

do Pará Ltda. 8.339 -

9.895 -

Recreit. bruta de vdas. (merc.ext.):

USIPAR - Usinas Siderúrgica

do Pará Ltda. - -

American Metals Trading 159.230 168.125

159.230 168.125

Recreit. bruta de vdas. (merc.int.):

USIPAR - Usinas Siderúrgica

do Pará Ltda. 3.214 31.214

Receita não Operacional

USIPAR - Usinas Siderúrgica

do Pará Ltda. (Nota 15) 671 -

a) Durante o exercício, foram pagos à American Metals Trading LLP, que é a responsável pela comercialização da quase totalidade dos produtos da Sociedade no mercado externo, R\$4.777 (R\$5.043 em 2006) a título de comissão sobre essas vendas. Em 31/12/2007, a Sociedade apresenta saldo de adiantamentos de clientes junto à parte relacionada American Metals Trading no valor de R\$ 33.956 (R\$56.609 em 2006), referente à operação de pré-pagamento de exportação de ferro-gusa. Este saldo de R\$33.956 é composto por: (i) US\$17.221 (atualizado por LIBOR - 6 meses + 2,5% a.a.); (ii) US\$355 (atualizado por LIBOR - 3 meses + 2,5% a.a.); e (iii) US\$1.604 referente à antecipação da American Metals Trading. O saldo em 31 de dezembro de 2007 será realizado de acordo com o seguinte cronograma financeiro:

2008..... R\$ 19.372

2009..... R\$ 14.584

33.956

b) Instrumento Particular de Locação de Máquinas e equipamentos. De acordo com o contrato de locação de máquinas e equipamentos industriais assinado entre USIPAR e COSIPAR em 2 de janeiro de 2007, dois altos fornos foram importados pela COSIPAR e locados a USIPAR, unidade localizada em Barcarena, para expansão de suas atividades e operação na fabricação de ferro-gusa. O valor da locação em 2007 foi de aproximadamente R\$671 (Nota 15). 6. Títulos da Dívida Agrária (Bens Ocupados por Terceiros). Em 31/12/2005, a Sociedade mantinha registrado o montante de R\$ 4.975 relativos a terrenos utilizados nos projetos de florestamento e reflorestamento de eucaliptos. Parte desses terrenos, pertencente à Sociedade, foi invadida por terceiros. Em 13/02/2007, em audiência de conciliação na subseção judiciária de Marabá, foi homologado o acordo celebrado entre o INCRA e a COSIPAR para adjudicar ao INCRA o imóvel denominado "Fazenda COSIPAR", como área desapropriada, mediante o pagamento de R\$ 4.055 na forma de 45.704 títulos de dívida agrária (TDAs) a serem resgatados em um prazo de cinco a dez anos. Assim sendo, foi transferido no grupo ativo não circulante, bens ocupados por terceiros para títulos da dívida agrária em 31 de dezembro de 2006, no valor de R\$4.055, sendo registrado como despesa não operacional o valor de R\$919 (nota 15). Em 12.11.2007, a Sociedade alienou os títulos da dívida agrária (TDAs) para o banco Santander no valor de R\$ 2.415, sendo registrada na operação, uma perda de R\$1.640, classificada com despesa não operacional (Nota 15).

7. Imobilizado:

	Taxas anuais de depreciação	Deprec. acumul.	Líquido	2006
Terrenos	-	13.366	13.366	13.338
Benefeitorias em imóv. de terc.	De 2,40% a 4,17%	3.429	(623)	2.806
Edificações	De 1,16% a 20%	16.425	(4.754)	11.671
Altos fornos	De 2,04% a 20%	121.622	(23.221)	98.401
Instalações	De 2,48% a 11,11%	418	(402)	16
Máquinas e equipamentos	De 1,25% a 20%	13.513	(7.628)	5.885
Móveis e utensílios	De 0,61% a 50%	1.840	(825)	1.016
Conjunto co-geração	De 2,21% a 20%	37.837	(8.051)	29.787
Conjunto sinterização	De 3,63% a 20%	30.063	(8.908)	21.155
Computadores e periféricos	De 3,23% a 20%	995	(770)	225
Veículos	De 1,58% a 20%	4.534	(3.172)	1.362
Projetos florestais	-	33.246	-	33.246
Sistema de Injeção de finos	10%	4.546	-	3.053
Imobilizações em curso	-	20.480	(1.493)	20.480
Outras imobilizações	De 5,91% a 14,28%	6.713	-	1.685
		<u>309.027</u>	<u>(5.028)</u>	<u>244.153</u>

a) Reavaliação do ativo imobilizado. A Sociedade procedeu, durante o exercício de 2007 (data-base 31/07/2007), à atualização da reavaliação de bens do ativo imobilizado tendo em vista o período de quatro anos determinado pela NPC 24 - IBRACON (anteriormente a Sociedade tinha efetuado reavaliação de seus ativos em 5 de dezembro de 2003). Essa reavaliação se encontra suportada por laudo de peritos independentes. O laudo estabeleceu como valor de mercado o montante de R\$75.160, sendo a diferença em relação aos custos originais, líquidos de depreciação, em 31 de julho de 2007, registrada como reserva de reavaliação no montante de R\$51.196 (líquido de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, no valor de R\$17.406). A seguir é apresentado o saldo líquido da reavaliação em 31 de dezembro de 2007 e de 2006:

	2007	2006
Terrenos	5.547	- 5.547
Benf. Im. terc.	151	(25)
Edificações	10.031	(1.163)
Máq. e equip.	30.246	(3.521)
Móv. e Utens.	487	(93)
Conj. co-geração	23.422	(1.146)
Conj. sinterizaç.	16.004	(2.426)
Veículos	1.151	(507)
Outr. imobiliz.	480	(373)
293	Total	87.483
78.230	34.028	(9.253)
I.R. e contrib. soc. difer.	24.712	(9.684)

b) Projetos florestais. A Sociedade tem registrado, em 31/12/2007, o montante de R\$33.246 (R\$28.050 em 31/12/2006) referente a valores desembolsados em projetos de florestamento e reflorestamento de eucaliptos. Esses projetos visam à auto-suficiência de carvão vegetal a partir de 2014, permitindo assim à Sociedade reduzir a sua dependência de produtores regionais no fornecimento de carvão vegetal. c) Imobilizações em curso. Em 31/12/2006, a Sociedade apresentava registrados fornos em implantação classificados contabilmente como imobilizações em curso. Após sua montagem e início de suas operações na controlada USIPAR durante o exercício de 2007 (suportados por contrato de locação de máquinas e equipamentos - Nota 5), esses itens do imobilizado em curso foram transferidos para imobilizações em operação (altos-fornos) no montante de R\$29.305. 8. Investimento. Em 31/12/2007 e de 2006, o saldo era composto por participação acionária na controlada USIPAR conforme demonstrado a seguir:

	2007	2006
Patrimônio líquido	50.532	53.332
Lucro/Prej. do exercício (10.299)	142	142
Participaç. no cap. soc.(%)	64,10%	73,18%
Durante o exercício de 2007, a Sociedade teve sua participação no capital social diluída (de 73,18%, em 31/12/2006 para 64,10%, em 31/12/2007) na controlada USIPAR em face de aumento de capital com integralização de bens de imobilizado naquela entidade pelo outro acionista (não acompanhado pela COSIPAR). Sendo assim, a COSIPAR registrou, como resultado não operacional, um ganho de capital no montante de R\$885 (Nota 15). A movimentação no exercício do investimento USIPAR avaliado pelo método de equivalência patrimonial, pode ser assim resumida:		

	2007	2006
Saldo inicial	39.026	27.558
Aumento de capital	-	10.712
Equivalên. patrim. operac.	(8.005)	756
Ganho c/invest. control. (não operacional)	885	-
Saldo final	31.906	39.026

	2007	2006
ICMS	3.063	3.063
IPI	67	83
COFINS	222	-
PIS	1.023	-
Outros	667	477
	<u>5.042</u>	<u>3.623</u>
Curto prazo	1.954	(535)
Longo prazo	3.088	3.088
Em 31/12/2007 e de 2006, o saldo de ICMS a pagar encontrava-se sob processo de análise e conciliação pelo Governo do Estado do Pará, conforme descrito na Nota 4.		

9. Obrigações Fiscais

	2007	2006
ICMS	3.063	3.063
IPI	67	83
COFINS	222	-
PIS	1.023	-
Outros	667	477
	<u>5.042</u>	<u>3.623</u>
Curto prazo	1.954	(535)
Longo prazo	3.088	3.088

Em 31/12/2007 e de 2006, o saldo de ICMS a pagar encontrava-se sob processo de análise e conciliação pelo Governo do Estado do Pará, conforme descrito na Nota 4.

10. Empréstimos e Financiamentos

	2007	2006
Itaú	530	35.426
ACC	24.139	- 41.181
Bank of China	5.830	5.665
Outros	7.327	1.756
	<u>37.826</u>	<u>42.847</u>

Os indicadores financeiros que atualizam os contratos de financiamento da Sociedade tiveram a seguinte variação nos exercícios de 2007 e 2006 (%):

	2007	2006
Indicadores		
LIBOR anual	10,30%	1,58%
Variação cambial - US\$ dólar	17,15%	8,66%

Financiamento obtido para readequação do perfil da dívida de curto prazo com a taxa anual de LIBOR anual + 3,2% a.a., que terá seu vencimento postergado de modo que não haja pagamento de principal antes de abril de 2009, tendo vencimento final em abril de 2012. O saldo do longo prazo tem o seguinte vencimento:

Ano Valor

2009 8.459

2010 8.989

2011 8.989

2012 8.989

Total 35.956

ACC - Adiantamento de Contratos de Câmbio

Os adiantamentos de contrato de câmbio são operações de curto prazo até 180 dias. Os bancos credores em 31/12/2007 são HSBC, Santander, Banco da Amazônia e Banco Pine. Bank of China (export and import bank). Financiamento obtido para a aquisição de altos-fornos a serem utilizados na controlada USIPAR, com taxa anual de 3,83% ao ano, acrescida de 0,2% de taxa de manutenção mais variação cambial (US\$). O saldo do longo prazo tem o vencimento em 2009. Garantias. Como garantias para os empréstimos do Bank of China e do Itaú, a Sociedade ofereceu o fluxo de caixa das operações futuras, lastreado em contratos de exportação, a caução das ações de emissão da Sociedade, além da sub-rogação da cessão do direito de uso do solo. A Sociedade ofereceu, como garantia aos financiamentos, sua produção integral durante o período do financiamento. Adicionalmente, a Sociedade é garantidora de um empréstimo no valor de R\$10.627 junto ao Banco Real, obtido pela parte relacionada American Metals e pela investida USIPAR no montante de R\$ 36.473.

Cláusulas restritivas. A Sociedade apresenta empréstimos de longo prazo junto a determinadas instituições financeiras cujos contratos prevêm a manutenção de índices econômicos e financeiros em determinados níveis. Em 31/12/2007, determinados índices econômicos e financeiros, calculados sobre as demonstrações financeiras preparadas nessa data-base, bem como determinadas cláusulas restritivas requeridas contratualmente, não foram mantidos pela Sociedade. Assim, a Sociedade obteve, junto a estas instituições financeiras, cartas de perdão temporário ("waiver letters") formalmente obtidas em 30/05/2008. 11. Provisão para Contingências: a) Processos trabalhistas, fiscais e cíveis: A Sociedade é parte em processos judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis. Consubstanciada na opinião de seus assessores legais, a sociedade entende que

os encaminhamentos e as providências legais cabíveis que já foram tomados em cada situação são suficientes para preservar seu patrimônio líquido, não existindo indicações da necessidade de se reconhecer provisões adicionais, com probabilidade de perda provável, em relação aos contabilizados no valor de R\$292, em 31/12/2007 (R\$976 em 2006). Adicionalmente, a Sociedade é parte em outros processos nos quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que as chances de êxito são possíveis. Esses processos não apresentam, ainda, tendência consolidada nas decisões por parte dos tribunais e por este motivo, nenhuma provisão sobre estes foi constituída. As reclamações relacionadas às perdas possíveis, em 31/12/2007, estavam estimadas em R\$ 279 (R\$ 4.333 em 31/12/2006). b) Processos ambientais. A Sociedade recebeu multas aplicadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA em relação à comprovação da origem do carvão vegetal usado na produção de ferro-gusa. Os autos recebidos até 31/12/2007 e não recolhidos estavam sendo objeto de contestação nos âmbitos administrativo e judicial. Em 28/12/2007, a Administração da Sociedade em conjunto com o IBAMA, firmou Termo de Ajustamento de Conduta - TAC prevendo o plantio de espécies nativas no Estado do Pará, correspondentes a 6.424.512,32m³ de matéria-prima roliça (custo aproximado de R\$ 45.000 - não auditado), e manutenção da área reflorestada por até 10 anos após a execução de cada plano anual de reflorestamento, para cobrir a reposição ambiental requerida pelo IBAMA (Processo 02001.002814/2006 - 06 do IBAMA) até o ano de 2017. Com isso, a Sociedade reconheceu como legítimas todas as multas aplicadas contra si e apresentará, em julho, pedido de suspensão das ações judiciais propostas contra o IBAMA que tenham como objeto a desconstituição de tais atos, devendo estas ser extintas, a pedido da COSIPAR, assim que comprovado o total cumprimento do TAC. De acordo com o TAC e nos termos do art. 44 da IN nº 008/2003 e da IN nº 79/05, a COSIPAR teve suspensa a exigibilidade das multas administrativas aplicadas até a celebração do respectivo termo. Fazendo cessar e corrigindo a degradação ambiental, no termo do artigo 60 do Decreto nº 3.179/99, terá o benefício da redução das multas em 90%, atualizado monetariamente. O TAC alcança todos os débitos da COSIPAR perante o IBAMA anteriores à celebração do respectivo termo, salvo os já inscritos em dívida ativa, execução fiscal ou parcelados, bem como os correspondentes à multa objeto do processo nº 02047.000397/2007-11. Em 3/4/2008, em resposta à solicitação da COSIPAR, a Superintendência Estadual do IBAMA no Pará manifestou-se, a título de sugestão, no intuito de converter os 10% restantes a serem pagos sobre o total das multas aplicadas em projetos de reflorestamento de espécies nativas, no montante aproximado de R\$ 15.000, sem direito a créditos florestais, projetos esses que passarão pelo crivo da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFLO para análise da adequação dos valores. Essa sugestão de conversão está sujeita à aprovação da presidência do IBAMA. Em adição aos autos de infração convertidos em projetos de reflorestamento, a Sociedade possui auto de infração do IBAMA, não incluído no TAC descrito, em defesa na esfera judicial, no valor aproximado de R\$ 33.000. Com base na opinião da Administração e de seus sucessores legais, as chances de perda são avaliadas como remotas, tendo em vista a falta de embasamento legal para a autuação. Não foi constituída provisão para eventual perda com esse auto. 12. Patrimônio Líquido: a) Capital social Realizado: A Sociedade tem capital social autorizado de R\$120.000, representado por Ações Nominativas sem valor nominal, sendo: (a) R\$50.000 em Ações Ordinárias Nominativas; (b) R\$25.000 em Ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; e (c) R\$45.000 em Ações Preferenciais Nominativas Classe "C". Já se encontrando integralizados R\$79.430, sendo: (a) R\$17.229 em Ações Ordinárias; (b) R\$17.770 em Ações Preferenciais Nominativas Classe "A"; e (c) R\$44.430 em Ações Preferenciais Classe "C". Em 23/12/2003 a Sociedade teve seu projeto industrial e florestal considerado implantado pelo Ministério da Integração Nacional, nos termos do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI) nº 008/2003 e em conformidade com a Portaria nº 070/2003. Após o reconhecimento da implantação, a Sociedade optou em 30/08/2004 por proceder à conversão das debêntures em ações preferenciais nos termos da legislação em vigor (Medida Provisória 2.199, de 25/08/2001). Como consequência dessa decisão e adotando as regras previstas na le-

gislação em vigor, as debêntures foram atualizadas pro rata dia da data de emissão do CEI até a data de conversão, no montante de R\$4.495. O saldo atualizado na data da conversão, R\$44.430, foi capitalizado. A Unidade de Gerenciamento dos Fundos de Investimentos (UGFIN) do Ministério da Integração Nacional, em correspondência datada de 18/04/2005, não deixa claro se a dispensa dos encargos financeiros para o período de 25/08/2000 a 22/12/2003, no montante de R\$22.169, os quais foram estornados durante o exercício de 2003, foi deferida pelo Ministério da Integração Nacional. Adicionalmente, informa que o aumento de capital social somente poderá ocorrer após o agente financeiro substituir as escrituras de subscrição de debêntures em correspondentes ações na carteira do Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM) consignando a substituição dos papéis representativos das debêntures por ações da Sociedade. A conversão das debêntures e o respectivo aumento de capital, bem como a dispensa dos encargos financeiros, para o período de 25/08/2000 a 22/12/2003, encontram-se em fase de análise pela UGFIN. A Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, não espera questionamento da operação por parte do Ministério da Integração Nacional. b) Dividendos: O estatuto social da Sociedade prevê o pagamento de dividendos ajustado obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício ajustado na forma da Lei nº 6.404/76. A proposta de distribuição de resultados do exercício está sujeita à aprovação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária. Os dividendos propostos foram assim calculados:

	2007	2006
Lucro líquido do exercício	2.251	2.225
Destinação p/ res. legal (5%)	(113)	(111)
Base de calc. divid. obrig.	2.138	2.114
Div. obrig.conf. estat. soc.(25%)	535	528
Total divid.propostos	535	528

Durante o exercício de 2007, a Sociedade pagou dividendos no montante de R\$ 528, (R\$58,32 por lote de mil ações), referentes a dividendos propostos em 2006. Em 31/12/2007, a Administração propôs a distribuição de R\$ 535 (R\$59,09 por lote de mil ações), referente ao exercício de 2007, calculados conforme determinado pelo estatuto social da Sociedade. O montante está sujeito à aprovação dos acionistas, assunto a ser deliberado na próxima Assembleia Geral Ordinária. A Sociedade possui provisionado o saldo de R\$ 6.645, em 31/12/2007 (R\$ 6.641 em 31/12/2006), referente a dividendos a pagar, cuja liquidação depende da resolução da matéria descrita na nota a) anterior desta nota explicativa. c) Reserva de incentivos fiscais. Estando a Sociedade na área de abrangência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA) e sendo o setor de siderurgia considerado prioritário para o desenvolvimento regional, a Sociedade tem direito ao benefício da redução do imposto de renda da pessoa jurídica apurado sobre o lucro da exploração reconhecido pelo Auto Declaratório Executivo nº 01 da Secretaria da Receita Federal, de 18/01/2005. O incentivo fiscal, registrado em 31/12/2007 e de 2006 como reserva de capital, totalizou R\$20.970. d) Reserva de reavaliação. Conforme descrito na Nota 7, a Sociedade apresenta, em 31/12/2007 e de 2006, saldo de reserva de reavaliação. O reflexo tributário sobre a reserva de reavaliação foi registrado nos passivos circulante e não circulante (tributos diferidos sobre reavaliação). e) Reserva Legal. A Sociedade constituiu reserva legal no limite de 5% do lucro líquido apurado no exercício de 2007, no montante de R\$113, totalizando o saldo da reserva legal de R\$3.010, em 31/12/2007 (R\$2.897 em 31/12/2006). f) Reserva de lucros para investimentos. A Administração da COSIPAR propôs a constituição de reserva de investimento, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76. Essa reserva foi constituída para atender aos investimentos da Sociedade, principalmente aos investimentos necessários em suas operações de gusa e na sua investida Usina Siderúrgica do Pará - USIPAR, estando a matéria sujeita a ratificação em Assembleia Geral Ordinária. g) Ajustes de exercícios anteriores. Durante o exercício de 2006, a Administração identificou inconsistências aplicáveis ao período anterior a 31/12/2005 e, de acordo com o artigo 186 (§ 1º), da Lei das Sociedades por Ações, efetuou os seguintes lançamentos contábeis como "Ajustes de Exercícios Anteriores":

	2007	2006
Baixa de Im.s/oper. 2005 (alto-forno I)	(8.114)	
Cap. de enc.financ. em imob. em curso	(1.986)	
Total	(10.100)	

Esses ajustes foram registrados nas respectivas contas patrimoniais de origem, em contrapartida ao patrimônio líquido como ajustes de exercícios anteriores em 2006.